



**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2023-2024.**

**PRESIDENTE:** LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

**1º Vice-Presidente:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

**2º Vice-Presidente:** EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

**3º Vice-Presidente:** MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

**4º Vice-Presidente:** RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

**5º Vice-Presidente:** JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

**1º Secretário:** ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

**2º Secretária:** FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

**1º Tesoureiro:** PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

**2º Tesoureiro:** FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

**1-Conselheiro Fiscal:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

**2-Conselheiro Fiscal:** CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

**3-Conselheiro Fiscal:** FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

**1- Conselheiro Fiscal Suplente:** ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

**2-Conselheiro Fiscal Suplente:** MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

**3-Conselheiro Fiscal Suplente:** LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2022**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADA:** S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.668.411/0001-06. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 034/2022. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/02/2024 à 30/04/2024. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 28.040,40 (vinte e oito mil e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2024.

Município de Bodó -  
**MARCELO MARIO PORTO FILHO -**  
Prefeito Municipal /

S & J Engenharia e Serviços EIRELI -  
**GEORGE LUIZ DE SOUZA SILVA -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**DD15385D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2023**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Presidente da CPL do Município de Bodó/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2023**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, para declarar a empresa **DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** (CNPJ: 17.382.733/0001-30), vencedora do certame, com valor total de **R\$ 388.653,91 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**.

Bodó/RN, 09 de fevereiro de 2024.

**LAVINIA DA SILVA JESUINO -**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**B624154A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO Nº. 002260/2023**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023 – MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº.01.612.374/0001-20, com sede à Rua Joel Assunção, nº 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, ora representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. Marcelo Mário Porto Filho, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do **PROCESSO Nº. 002260/2023**, conforme Parecer Jurídico retro da Procuradoria do Município, aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023 – MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, junto a empresa **A. A. DE S. WANDERLEY**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.279.658/00001-35.

Bodó/RN, 09 de fevereiro de 2024.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**031183E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO Nº. 002229/2023**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2023 – MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº.01.612.374/0001-20, com sede à Rua Joel Assunção, nº 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, ora representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. Marcelo Mário Porto Filho, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do **PROCESSO Nº. 002229/2023**, conforme Parecer Jurídico retro da Procuradoria do Município, aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2023 – MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN**, visando a **AQUISIÇÃO DE**

**GULOSEIMAS**, junto a empresa **J.R SILVA DE LIMA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.024.332/0001-01.

Bodó/RN, 09 de fevereiro de 2024.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**26C861E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO Nº. 002230/2023**

**TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2023 – MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº.01.612.374/0001-20, com sede à Rua Joel Assunção, nº 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, ora representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. Marcelo Mário Porto Filho, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do **PROCESSO Nº. 002230/2023**, conforme Parecer Jurídico retro da Procuradoria do Município, aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2023 – MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN**, visando a **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS**, junto a empresa **J.R SILVA DE LIMA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.024.332/0001-01.

Bodó/RN, 09 de fevereiro de 2024.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**A45C445A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000001/2024 – PMB/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 112/2022, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, FILTRO ÓLEO HIDRAULICO, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO DE FREIO E GRAXA**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública de lances, será às **10:00h (Horário de Brasília)** do dia **01 DE MARÇO DE 2024**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h (Horário de Brasília)** do dia **01 DE MARÇO DE 2024** e serão abertas às **10:00h (Horário de Brasília)** do dia **01 DE MARÇO DE 2024**, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail [cpl@bodo.rn.gov.br](mailto:cpl@bodo.rn.gov.br).

Bodó/RN, 09 de fevereiro de 2024.

**LAVINIA DA SILVA JESUINO -**  
Pregoeira do Município

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**BE135EBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.**  
**020/2024**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:

Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: [camporedondocpl@gmail.com](mailto:camporedondocpl@gmail.com)

Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (José Francisco de Souza, 04, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59.230-000)

Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 15 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024, no horário das 08:00h até as 13:00h no formato presencial e até as 23:59h no formato digital por meio eletrônico.

Campo Redondo/RN, 09 de fevereiro de 2024.

**ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR**  
-Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Priscila Mabel Araujo Braz  
**Código Identificador:**D34A1D63

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 114.001/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 013/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: **GABRIEL DE MEDEIROS VERAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.503.176/0001-80. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 013/2022. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 à 14 DE FEVEREIRO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

Município de Campo Redondo/ RN -  
**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -**  
Prefeito Municipal /

Gabriel de Medeiros Veras -  
**MARCELO VERAS VASCONCELOS -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Priscila Mabel Araujo Braz  
**Código Identificador:**E7DC06DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **ADRIANA FELIX DOS SANTOS LTDA** (CNPJ: 53.202.091/0001-04), vencedora do LOTE 01 com valor total de R\$ 662.239,10 e a empresa **J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME** (CNPJ: 15.052.431/0001-79), vencedora do LOTE 02 no valor total de R\$ 260.450,00 e do LOTE 03 no valor total de R\$ 726.500,00.

Campo Redondo/RN, 09 de fevereiro de 2024.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Mabel Araujo Braz  
**Código Identificador:**273F7638

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº13/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06020001/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA: ROBERTO RIVELINO DE ABREU – CPF: 765.964.783-00. OBJETIVO: Contratação de Show do artista musical “Álvaro Menezes & Roberto Rivelino e Banda” para apresentação no dia 13 de fevereiro de 2024 nos festejos de Carnaval do Município de Felipe Guerra/RN, no atendimento a demanda da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. Dotação Orçamentária: 08 - Sec. Munic. de Desen. Econômico, Turismo e Eventos. Programa: 2035 - Realização de Eventos Histórico e Culturais – Classificação Econômica: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor contratual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Termo de Ratificação: 06/02/2024. Felipe Guerra/RN, 06 de fevereiro de 2024. **Salomão Gomes de Oliveira** - Prefeito Municipal.

Republicado para correção do original na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • No dia 07 de Fevereiro de 2024, página 74.

**Onde lê-se:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **leia-se:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**WILEANO LEITE DE GÓIS** -  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:**F53FBA45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1249/2024 - PML**

Exonerar o Servidor do Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **Francisco Erivanaldo de Oliveira** do cargo em comissão de **Supervisor de Comunicação Social**, lotado no Gabinete Civil da Prefeita.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 12 de fevereiro de 2024.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**  
CPF: 970.648.404-30  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**1AF1C0C5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1250/2024 - PML**

Nomear o Servidor para o Cargo que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Francisco Erivanaldo de Oliveira** para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete Civil**, lotado no Gabinete Civil da Prefeita.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 12 de fevereiro de 2024.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**  
CPF: 970.648.404-30  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**EA62C075

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1251/2024 - PML**

Nomear o Servidor para o Cargo que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Lucas Gabriel da Cunha** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Compras e Almoxarifado**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 12 de fevereiro de 2024.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**  
CPF: 970.648.404-30  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**1F297A6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.**

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que me são conferidas, em função de

terem sido cumpridas todas as formalidades legais aos atos relacionados com o pleito cancelado, HOMOLOGADO o resultado do julgamento da presente licitação proferido da Concorrência Nº 001/2023 pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICADO seu objeto em favor da empresa: RD SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 43.357.757/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DOS TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR - 101 E DA BR - 101 A COMUNIDADE DE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1076265-82/2021, por ter apresentado a proposta no valor global de R\$ 4.727.468,10 (quatro milhões setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos); inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos, ao tempo em que autorizo o setor competente desta Prefeitura a proceder com a convocação da referida empresa para assinar o contrato, nos termos do edital de licitação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 12 de fevereiro de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jackson Paulo Matias da Cruz  
Código Identificador:4C8E097E

#### GABINETE DA PREFEITA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023 CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ: 08.170.540/0001-25  
CONTRATADA: RD SOLUCOES LTDA - CNPJ: 43.357.757/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DOS TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR - 101 E DA BR - 101 A COMUNIDADE DE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1076265-82/2021.

VIGÊNCIA: Início: 12/02/2024 - Término: 12/02/2025

Valor: R\$ 4.727.468,10, (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Dotação Orçamentaria: Unidade: 18.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mob. Urbana

Ação: 2128 – Pavimentação de ruas e avenidas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fontes: 1700000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União e 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Maxaranguape/RN, 12 de fevereiro de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita

P/Contratante

**RAMOM OLIVEIRA DA SILVA**

Socio

P/Contratada

**Publicado por:**

Jackson Paulo Matias da Cruz  
Código Identificador:15101A91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 493/2024 INEXIGIBILIDADE 12/2024 CONTRATO Nº 18/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 493/2024  
INEXIGIBILIDADE 12/2024  
CONTRATO Nº 18/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM TRIO ELÉTRICO.**

Data: 12/02/2024

Vigência: 12/02/2024 até 14/02/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: **MARIA DO SOCORRO ARAUJO 40351785434**

CNPJ: 32.725.479/0001-10

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço(R\$)	Total(R\$)
0001	01	Serviço	0022436- SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM CARRO DE SOM TIPO TRIO ELÉTRICO COM MOTORISTA INCLUSO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Total: R\$ 40.000,00					

#### Dotação Orçamentária:

**Gestão/Unidade:** 12.001 - Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação;

**Ação:** 2045 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação;

**Fonte De Recurso:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**Publicado por:**

Heloisa Cristina de Souto Silva  
Código Identificador:29B4612A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 005-26/JAN/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

#### ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
MARIA DO SOCORRO BRITO GALDINO	ASSESSOR ESPECIAL	114.504.794-72

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:0307ABD2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003-12/FEV/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
FLAVIANA VIDAL DANTAS	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	086.787.694-83

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 12 de fevereiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**11AC1296

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001-12/FEV/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
FLAVIANA VIDAL DANTAS	SECRETÁRIO	086.787.694-83

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 12 de fevereiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**19E8882F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002-12/FEV/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
EVANIA LÚCIA DANTAS	VICE DIRETORA	040.864.894-57

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 12 de fevereiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**AE30A95F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004-12/FEV/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
EVANIA LÚCIA DANTAS	SECRETÁRIA	040.864.894-57

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 12 de fevereiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**68C60F40

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001-26/JAN/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS**

NOME	CARGO	CPF
ANA TANIZE SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	100.880.854-73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**13857CFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002-26/JAN/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS**

NOME	CARGO	CPF
JOSÉ JOELSON DA SILVA GALDINO	ANALISTA ADMINISTRATIVO TÉCNICO	109.515.024-33

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**06CD35E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003-26/JAN/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA**

NOME	CARGO	CPF
MILTON EDUARDO MENEZES	ANALISTA ADMINISTRATIVO TÉCNICO	539.067.644-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**DD1DA4D9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004-26/JAN/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão os servidores abaixo listados, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

NOME	CARGO	CPF
ALESSANDRA MAGNA ALVES DA SILVA	COORDENADORIA DE ENDEMIAS	029.144.484-90
LEILIANE VENANCIO DA SILVA	COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	106.798.294-90
ALTEMIR RODRIGUES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	875.494.684-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**B5B64C55

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006-26/JAN/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
JUCYARA DÉBORA DO NASCIMENTOS MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL	052.227.974-06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**6CC8178D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006-26/JAN/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
JUCYARA DÉBORA DO NASCIMENTOS MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL	052.227.974-06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**F35B4B78

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 007-26/JAN/2024-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão as servidoras abaixo listadas, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

NOME	CARGO	CPF
GORETE HIGINIO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	030.637.574-54
WILMA SONALY BRITO GALDINO	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	969.950.174-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**C1F27B2F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 008-26/JAN/2024-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão os servidores abaixo listados, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES**

NOME	CARGO	CPF
JORGE HIGINIO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	024.003.974-22
JOÃO MARIA TOMAZ PEDROZA	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	465.772.646-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**22A07DD3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001-31/JAN/2024-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES**

NOME	CARGO	CPF
JOÃO MARIA TOMAZ PEDROZA	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	465.772.646-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 31 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**8F375E10

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009-26/JAN/2024-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

NOME	CARGO	CPF
JOEL CARLOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	072.826.844-21

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**4EF8F64C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 010-26/JAN/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	CARGO	CPF
LETÍCIA LAIS LIMA TORRES	ASSESSOR ESPECIAL	090.282.684-05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**1A599843

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001-31/JAN/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTE**

NOME	CARGO	CPF
JOÃO MARIA TOMAZ PEDROZA	ANALISTA ADMINISTRATIVO TÉCNICO	465.772.646-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 31 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**18BEFCCC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 011-26/JAN/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	CARGO	CPF
CARLOS EDUARDO DANTAS DE LIMA	ANALISTA ADMINISTRATIVO TÉCNICO	103.848.524-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2024, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**D8A54247

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012-26/JAN/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO**

NOME	CARGO	CPF
RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	018.035.134-62

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2024, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**AF27DFE2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 013-26/JAN/2024-GP**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

NOME	CARGO	CPF
MARIA EVELIN SILVA SOARES	COORDENADORIA DE AÇÕES DE SAÚDE	711.867.044-89

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2024, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**140FCCB5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 014-26/JAN/2024-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

NOME	CARGO	CPF
ANA KARINA DE ALBUQUERQUE LIMA	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	017.016.584-10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**C66CCC39

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 015-26/JAN/2024-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

NOME	CARGO	CPF
IRANILDO DA SILVA MATIAS JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	706.681.904-77

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**32CAA8C9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 016-26/JAN/2024-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão os servidores abaixo listados, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NOME	CARGO	CPF
ANA CÉLIA LIMA E SILVA	COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	029.528.144-81
LUIZ CARLOS SILVA	COORD.VIG.SOCIOASSISTENCIAL E GESTÃO DE TRABALHO	053.126.694-07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**9F84DE8F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 017-26/JAN/2024-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NOME	CARGO	CPF
EDRIENE MARIANY DA SILVA MIGUEL	ASSESSOR ESPECIAL	018.229.414-58

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**0EE402A9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 018-26/JAN/2024-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS**

NOME	CARGO	CPF
MARCOS ANDRÉ PRAZERES MUNFORD	ASSESSOR ESPECIAL	915.902.484-49

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**F70E8D36

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002-31/JAN/2024-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA TURISMO, CULTURA E EVENTOS**

NOME	CARGO	CPF
JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA	COORD. DESENV CULTURAL	079.586.444-26

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 31 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**DEB75FBD

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 140/2024 – GP**

*Dispõe sobre o valor nominal da verba indenizatória Diária e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município de Passagem e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal N.º 151/2009, regulamentou a verba indenizatória Diária e o valor regulamentado sofreu atualização em 2010.

**CONSIDERANDO** que a percepção de diária não configura salário ou subsídio, vez que se refere ao exercício de função pública administrativa pelo deslocamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Promover a atualização do quadro de classificação para concessão de diária.

Art. 2º - O valor nominal para verba indenizatória Diária passa a ser conforme tabela abaixo.

Destino	Prefeito Vice-Prefeito	Agentes Políticos, Membros do Gabinete, Assessores e Analistas Técnico Administrativo	Demais Servidores
Fora do Estado	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 800,00
Dentro do Estado	R\$ 1.100,00	R\$ 500,00	R\$ 260,00

Art. 3º - A diária é devida a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento, tomando-se como termo inicial e final para contagem dos dias, respectivamente, a hora da partida e da chegada na sede.

Parágrafo único - Ocorrendo afastamento por período igual ou superior a 6 (seis) horas, serão devidos 50% (cinquenta por cento) da diária integral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem/RN, 05 de fevereiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**8C9BF7D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
011/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º  
012/2024**

**Processo Administrativo n.º 1.977/2023;**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, CNPJ: 08.311.904/0001-40;

**Contratado:** MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA, CNPJ: 32.217.352/0001-90;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE RENAN CRUZ, PARA 03 (TRÊS) SHOWS MÚSICAIS NO EVENTO “CARNAVAL 2024” DA CIDADE DE POÇO BRANCO/RN, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIAS, 09, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2024;

**Valor Global:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);

**Vigência:** 06 de fevereiro de 2024 a 07 de março de 2024;

**Base Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021;

Poço Branco/RN, 06 de fevereiro de 2024.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valério Sampaio Carneiro

**Código Identificador:**E6889BBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
014/2023,**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR COMO PROFESSOR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE E O SENHOR FRANCISCO WELLINGTON RAPOSO RÊGO, PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.**

Partes: O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN (Prefeitura Municipal de Portalegre), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda

(CNPJ / MF) sob nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, 122, centro, CEP 59810-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 156.XXX.XXX-59, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, o senhor **FRANCISCO WELLINGTON RAPOSO RÊGO**, brasileiro, PROFESSOR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 378.XXX.XXX-87, com endereço na Rua Antônio Epifânio, 03, centro, Portalegre-RN, doravante denominado CONTRATADO. VIGENCIA: O presente TERMO ADITIVO visa alterar a **vigência contratual, prorrogando por mais 12 (doze) meses**, conforme artigo 4º da Lei nº 403 de 05 de março de 2018, passando a vigor de 12/02/2024 a 13/02/2025.

Signatários: JOSE AUGU/02/2025STO DE FREITAS RÊGO e FRANCISCO WELLINGTON RAPOSO RÊGO.

Portalegre/RN, 12 de fevereiro de 2024

**JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**F8735E75

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 013/2023**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023 REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MERENDEIRA/ZELADORA, EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO POR READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA MARIA LUCELIA PEREIRA, MATRICULA Nº 050, PORTARIA Nº 033/2023-GP/PMP.

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a senhora **TEORGIA FONSECA DE PAIVA PINHEIRO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 779.XXX.XXX-15 doravante denominada CONTRATADA. DA REMUNERAÇÃO: O presente termo aditivo visa alterar a base remuneratória do cargo de motorista categoria "D" para o valor de **R\$ 1.412,00 (Mil, quatrocentos e doze reais)** de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº. 560/2024 que fixa o salário mínimo dos servidores públicos do município de Portalegre/RN e em conformidade com os termos do Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Signatários: JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO e TEORGIA FONSECA DE PAIVA PINHEIRO.

Portalegre/RN, 01 de janeiro de 2024.

**JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**AE5AD938

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 067/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE OFICINEIRA DE MÚSICA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO AFAM, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – AFAM - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RN.

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. **ALINE VIVIANE DE LUCENA FREITAS**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 111.XXX.XXX-32, com endereço na Zona Rural, sitio Jatoba, Portalegre-RN, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO que visa alterar a base remuneratória do cargo de oficinaira de música para o valor **R\$ 1.412,00 (Mil, quatrocentos e doze reais)** de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº. 560/2024 que fixa o salário mínimo dos servidores públicos do município de Portalegre/RN e em conformidade com os termos do Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Signatários: JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO E ALINE VIVIANE DE LUCENA FREITAS.

Portalegre/RN, 01 de janeiro de 2024.

**JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**ABFCCFF3

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 043/2023,**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MERENDEIRA/ZELADORA, EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-DOENÇA DA SERVIDORA EFETIVA, MARIA ANTONIA PEREIRA SOARES.

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a senhora **SUELANGE DE SOUSA LEITE**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 028.XXX.XXX-09 doravante denominada CONTRATADA. DA REMUNERAÇÃO: O presente termo aditivo visa alterar a base remuneratória do cargo de motorista categoria "D" para o valor de **R\$ 1.412,00 (Mil, quatrocentos e doze reais)** de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº. 560/2024 que fixa o salário mínimo dos servidores públicos do município de Portalegre/RN e em conformidade com os termos do Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Signatários: JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO e SUELANGE DE SOUSA LEITE.

Portalegre/RN, 01 de janeiro de 2024

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**9BE31CAC

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 084/2023**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023, REFERENTE AO PROCESSO

**SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA AUTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE NO CARGO DE MOTORISTA MUNICIPAL CATEGORIA “D”, COM BASE NO ART. 2º, INCISO VIII E ART. 4º, DA LEI Nº.403/2018, CUMULADO COM O INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, o senhor **TASSIO RENAN GOMES PINTO**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 055.XXX.XXX-94 com endereço na Rua Antônio de Freitas, nº 67, Centro, Portalegre-RN, doravante denominado CONTRATADO. REMUNERAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO visa alterar a base remuneratória do cargo de motorista categoria “D” para o valor **R\$ 1.412,00 (Mil, quatrocentos e doze reais)** de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº. 560/2024 que fixa o salário mínimo dos servidores públicos do município de Portalegre/RN e em conformidade com os termos do Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Signatários: JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO e TASSIO RENAN GOMES PINTO

Portalegre/RN, 01 de janeiro de 2024.

**JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**98A4F999

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 024/2023**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE VIGIA, EM VIRTUDE DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, DEVIDO PROBLEMAS DE SAÚDE, CONCEDIDA AO SERVIDOR EFETIVO **FRANCISCO ELISMAR SOARES**, MATRÍCULA Nº 35, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 040/2023.

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, o senhor **WANDERLEY FERREIRA DE LUCENA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 103.XXX.XXX-47 SSP/RN, doravante denominado CONTRATADO. DA REMUNERAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO visa alterar a base remuneratória do cargo de motorista categoria “D” para o valor de **R\$ 1.412,00 (Mil, quatrocentos e doze reais)** de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº. 560/2024 que fixa o salário mínimo dos servidores públicos do município de Portalegre/RN e em conformidade com os termos do Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Signatários: JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO e WANDERLEY FERREIRA DE LUCENA.

Portalegre/RN, 01 de janeiro de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**15A86AE3

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 018/2023**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MERENDEIRA/ZELADORA, EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO POR DA SERVIDORA EFETIVA ELINEIDE SOUZA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 230, PORTARIA Nº 031/2023.

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a senhora **MARIA MIRES DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 031.XXX.XX-79, com endereço na Rua João Moreno de Oliveira, 13, Centro, Portalegre-RN, doravante denominada CONTRATADA. DA REMUNERAÇÃO: O presente termo aditivo visa alterar a base remuneratória do cargo de motorista categoria “D” para o valor de **R\$ 1.412,00 (Mil, quatrocentos e doze reais)** de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº. 560/2024 que fixa o salário mínimo dos servidores públicos do município de Portalegre/RN e em conformidade com os termos do Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Signatários: JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO e MARIA MIRES DE OLIVEIRA FERNANDES

Portalegre/RN, 01 de janeiro de 2024

**JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**92A2D98A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 017/2023**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023 REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MERENDEIRA/ZELADORA, EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO POR READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO FRANCISCO ANTONIO NOBRE CAVALCANTE, MATRÍCULA Nº 241, PORTARIA Nº 032/2023-GP/PMP

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a senhora **FRANCISCA GERMAINE FRANCO PINTO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 004.XXX.XXX-67, doravante denominada CONTRATADA. DA REMUNERAÇÃO: O presente termo aditivo visa alterar a base remuneratória do cargo de motorista categoria “D” para o valor de **R\$ 1.412,00 (Mil, quatrocentos e doze reais)** de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº. 560/2024 que fixa o salário mínimo dos servidores públicos do município de Portalegre/RN e em conformidade com os termos do Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Signatários: JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO e FRANCISCA GERMAINE FRANCO PINTO

Portalegre/RN, 01 de janeiro de 2024

**JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**D4024A00**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 068/2023,**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO AFAM, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – AFAM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RN.**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. **ITAMIRAN LEITE ROCHA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 030.XXX.XXX-19, com endereço na Avenida Dr. Antônio Martins, 83, Centro Portalegre-RN, doravante denominada CONTRATADA, firmam o TERMO ADITIVO ao Contrato nº **068/2023**, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com a incidência dos acréscimos e descontos legais proveniente da natureza do contrato. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Signatários: **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO** E **ITAMIRAN LEITE ROCHA**.

Portalegre/RN, 01 de janeiro de 2024

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**6BD4B700**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº  
030/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2023, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA, COM BASE NO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 2º, LEI MUNICIPAL Nº 403/2018 NOS INCISOS X, ALÍNEA “C” E INCISO XI CUMULADO COM ARTIGO 4º.**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a senhora **IWANA DE OLIVEIRA FREITAS**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 111.XXX.XXX-78, com endereço na Avenida São Pedro, 1604, centro Riacho da Cruz/RN, doravante denominada CONTRATADA. Celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 030/2023 do PSS 010/2022. DO OBJETO: referente a contratação temporária de **NUTRICIONISTA**, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 2º, Lei Municipal nº 403/2018 nos incisos X, alínea “c” e inciso XI e no artigo 4º da Lei Municipal. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: R\$ 2.200,00

(Dois mil e duzentos reais), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com a incidência dos acréscimos e descontos legais proveniente da natureza do contrato. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.  
Signatários: **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO** E **IWANA DE OLIVEIRA FREITAS**

Portalegre/RN, 01 de janeiro de 2024

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**20D102D0**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 033/2023,**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM BASE NO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 2º, LEI MUNICIPAL Nº 403/2018 NOS INCISOS X, ALÍNEA “D” E INCISO XI CUMULADO COM ARTIGO 4º.**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a senhora **LUANA HOALNDA DE SOUSA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 076.XXX.XXX-78, com endereço na Rua Raimundo Rodrigues Torres, 90, centro, Portalegre/RN, doravante denominada CONTRATADA. Celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 033/2023 decorrente do PSS nº 005/2023. DO OBJETO: referente a contratação temporária de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 2º, Lei Municipal nº 403/2018 nos incisos X, alínea “c” e inciso XI e no artigo 4º da Lei Municipal. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com a incidência dos acréscimos e descontos legais proveniente da natureza do contrato. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Signatários: **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO** E **LUANA HOLANDA DE SOUZA**.

Portalegre/RN, 01 de janeiro de 2024

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipa

**Publicado por:**Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**29FC217D**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 065/2023,**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PSICÓLOGO, EM RAZÃO DO AUMENTO INESPERADO NA DEMANDA, AMPARADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122,

Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. **JORNEY BRUNNO DEMURO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 049.XXX.XXX-93, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 065/2023, DO OBJETO: Contratação temporária de PSICÓLOGO, com base no inciso XI, artigo 2º e 4º da Lei Municipal nº. 403/2018, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 023/2023, mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com a incidência dos acréscimos e descontos legais proveniente da natureza do contrato. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.  
Signatários: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO E JORNEY BRUNNO DEMURO DA SILVA.

Portalegre/RN, 01 de janeiro de 2024

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**C6FD6BD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01080902/2024**

**Espécie:** Contrato de aquisição de oxigênio medicinal Nº. 01080902/2024, firmado em 09 de fevereiro de 2024; **Origem:** Termo de Adesão Nº. 008/2023, processado nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº. 08.160.467/0001-00; **Contratado:** Oxiborges Industria Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.936.626/0002-83; **Objeto:** Aquisição de Oxigênio Medicinal, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Bento do Trairi/RN; **Valor:** R\$ 94.577,80 (noventa e quatro mil, quinhentos setenta e sete reais e oitenta centavos); **Classificação Orçamentária:** 3.3.90.30 – Material de Consumo. 10.001 - Fundo Municipal de Saúde, 2066 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde, 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; **Vigência:** 31 de dezembro de 2024; **Signatários:** Pelo **Contratante**- José Aracilde de Araújo, Prefeito de São Bento do Trairi/RN, Pelo **Contratado**- Edivan Borges de Sousa, Representante Legal.

**Publicado por:**

Rafael Dos Santos Matias

**Código Identificador:**9D32F607

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ 08.234.155/0001-02

CONTRATADA: JOAO FERNANDES SOBRAL NETO – CPF: 023.116.894-28

OBJETO: contratação de 01 (uma) apresentação do(a) JOAOZINHO SOBRAL, no ano de 2024, com duração de 319 (trezentos e dezenove) horas, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 15/2023**.

VALOR GLOBAL: R\$ 186.700,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos)

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 866/93

DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde  
02.000 - PODER EXECUTIVO  
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO  
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA  
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA  
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO  
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO  
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA  
2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA  
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO  
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA  
2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA  
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

Pela Pessoa Fisica:  
**JOAO FERNANDES SOBRAL NETO** –  
CPF: 023.116.894-28

Pela Pessoa Juridica:  
**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**  
CPF:050.913.004-65

TOUROS/RN, 09 de fevereiro de 2024.

**Publicado por:**  
Enock Mauricio Gomes Neto  
**Código Identificador:**83E5E3DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**SETOR DE COMPRAS**

**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA E REFEITÓRIOS ESCOLARES (\*) EM CORREÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Utensílios de cozinha para refeitórios Escolares, Secretaria Municipal de Educação.

**ITEM, DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor. (Unit.)	Valor. Total
1	<b>KIT DE COLHERES DE MESA EM INOX</b> - kit composto por 60 colheres de sobremesa, em inox, para uso diário de refeições de crianças. Dimensões: altura/comprimento: 175mm; espessura: 1,80mm. Feita totalmente em aço inoxidável AISI304, liga 18/10. Concha e cabo em única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão e acidez; Garantia: doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios e defeitos de fabricação	KIT	09	XXX	XXX
2	<b>KIT GARFOS DE MESA EM INOX</b> - kit composto por 60 garfos de sobremesa, em inox, para uso diário de refeições de crianças. Dimensões: altura/comprimento: 170mm; espessura: 1,60mm. Feita totalmente em aço inoxidável AISI304, liga 18/10. Dentes e cabo em única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração deles. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas a finalidade a que se destina. Apresentar o mesmo design da colher e da faca, de modo a formar o conjunto. Garantia: doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios e defeitos de fabricação	KIT	09	XXX	XXX
3	<b>KIT DE PRATO FUNDO PARA REFEIÇÕES</b> – Kit composto por 60 pratos fundos para refeições; fabricado em vidro temperado, virgem, atóxico, incolor, resistente a impactos e pequenas quedas. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressalto, sem bordas e frisos. Acabamento liso, brilhante, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dimensões aproximadas: capacidade para 300ml. Garantia de 12 meses contra vícios e defeitos de fabricação.	KIT	09	XXX	XXX
4	<b>KIT DE COPOS</b> - Kit composto por 60 copos para refeições; fabricado em vidro temperado, virgem, atóxico, incolor, resistente a impactos e pequenas quedas. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressalto, sem bordas e frisos. Acabamento liso, brilhante, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente micro-ondas, freezer e geladeira. Dimensões aproximadas: 22 cm (diâmetro) x 3,2cm (altura) x 3 cm (abas), tolerância +/-10%. Garantia de 12 meses contra vícios e defeitos de fabricação	KIT	09	XXX	XXX
5	<b>ASSADEIRA</b> - Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Sem alças em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Garantia: doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios e defeitos de fabricação. TAMANHO Nº6: comprimento 50cm, largura 35cm, altura 7cm, tolerância +/-5%.	UND	12	XXX	XXX
6	<b>ASSADEIRA</b> - Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Sem alças em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Garantia: doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios e defeitos de fabricação. TAMANHO Nº5: comprimento 45cm, largura 32cm, altura 6cm, tolerância +/-5%.	KIT	12	XXX	XXX
7	<b>ASSADEIRA</b> - Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Sem alças em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Garantia: doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios e defeitos de fabricação. TAMANHO Nº 3: comprimento 38cm, largura 26cm, altura 5cm, tolerância +/-5%.	KIT	12	XXX	XXX
8	<b>KIT BACIAS PLÁSTICAS</b> - Kit composto por 3 bacias plásticas redondas, em tamanhos variados, para uso com alimentos, sendo: 1 (uma) bacia tamanho grande, com capacidade aprox. para 27 litros; 1 (uma) bacia tamanho médio, com capacidade	KIT	12		

	aprox. para <b>17 litros</b> ; 1 (uma) bacia tamanho pequeno, com capacidade aprox. para <b>8 litros</b> . Dimensões aproximadas (tolerância nas dimensões de até 10%). <b>Bacia tamanho grande</b> – altura 200mm, diâmetro 420mm, espessura 1,3, tolerância + ou – 10%. <b>Bacia tamanho médio</b> – altura 150, diâmetro 380, espessura 1,2, tolerância de + ou – 10%. <b>Bacia tamanho pequeno</b> - altura 100, diâmetro 320, espessura 1,1, tolerância de + ou – 10%. Características gerais: fabricado em polipropileno; design redondo; ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Cor clara. Embalagem: em papelão e plástico descartável, com dimensões que comportem as 3 (três) peças do kit. Embalagem: em papelão e plástico descartável, com dimensões que comportem as 3 (três) peças do kit.				
9	<b>CAÇAROLA</b> - Em alumínio polido, linha industrial, com tampa e pegador do mesmo material, com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido, espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Garantia de 12 meses (1 ano) contra vícios e defeitos de fabricação. TAMANHO: capacidade de 17 litros, diâmetro de 36cm, altura de 17cm, tolerância de +/-5%.	KIT	12		
10	<b>CAÇAROLA</b> - Em alumínio polido, linha industrial, com tampa e pegador do mesmo material, com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido, espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Garantia de 12 meses (1 ano) contra vícios e defeitos de fabricação. TAMANHO: capacidade de 12 litros, diâmetro de 32cm, altura de 15cm, tolerância de +/-5%.	KIT	12		
11	<b>CAÇAROLA</b> - Em alumínio polido, linha industrial, com tampa e pegador do mesmo material, com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido, espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Garantia de 12 meses (1 ano) contra vícios e defeitos de fabricação. TAMANHO: capacidade de 8,3 litros, diâmetro de 28cm, altura de 14,5cm, tolerância de +/-5%.	KIT	12		
12	<b>CALDEIRÃO TIPO HOTEL</b> - Em alumínio polido, linha industrial, com tampa e pegador do mesmo material, com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Garantia de 12 meses (1 ano) contra vícios e defeitos de fabricação. TAMANHO: capacidade de 30 litros, espessura de 3,0mm, tolerância de +/-10%.	KIT	12		
13	<b>CALDEIRÃO TIPO HOTEL</b> - Em alumínio polido, linha industrial, com tampa e pegador do mesmo material, com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Garantia de 12 meses (1 ano) contra vícios e defeitos de fabricação. TAMANHO: capacidade de 20 litros, espessura de 3,0mm, tolerância de +/-10%.	UND	12		
14	<b>CAIXA PLÁSTICA 40L</b> – Caixa Organizadora plástica fechada com tampa para mantimentos/alimentos (tamanhos variados). Fabricação em polipropileno virgem, atóxico, incolor e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim da sua vida útil. Garantia de 6 meses contra vícios e defeitos de fabricação. TAMANHO: capacidade de 40 litros, altura de 200mm, largura de 350mm, comprimento de 550mm, tolerância +/- 10%, espessura mínima da parede de 2,5mm.	UND	12		
15	<b>CAIXA PLÁSTICA 24L</b> – Caixa Organizadora plástica fechada com tampa para mantimentos/alimentos (tamanhos variados). Fabricação em polipropileno virgem, atóxico, incolor e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim da sua vida útil. Garantia de 6 meses contra vícios e defeitos de fabricação. TAMANHO: capacidade de 24 litros, altura de 150mm, largura de 270mm, comprimento de 400mm, tolerância +/- 10%, espessura mínima da parede de 2,0mm.	UND	12		
16	<b>CAIXA PLÁSTICA 13L</b> – Caixa Organizadora plástica fechada com tampa para mantimentos/alimentos (tamanhos variados). Fabricação em polipropileno virgem, atóxico, incolor e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim da sua vida útil. Garantia de 6 meses contra vícios e defeitos de fabricação. TAMANHO: capacidade de 13 litros, altura de 121mm, largura de 270mm, comprimento de 400mm, tolerância +/- 10%, espessura mínima da parede de 2,0mm.	UND	12		
17	<b>COLHER EM POLIETILENO</b> - Colher de polietileno para caldeirão côncava grande, na cor branca ideal para o uso na cozinha, Material atóxico. Resistente até 160°C <b>Medidas: 40 x 5,5cm.</b>	UND	12		
18	<b>CONCHA INOX</b> – material em aço inox, para servir refeição, com medidas aproximadamente de 10 cm x 35,0 cm, capacidade com aproximadamente 250 ml	UND	12		
19	<b>CUSCUZEIRA</b> - Em alumínio polido, linha industrial. Corpo inteiro. Com base e tampa. Com alças laterais em alumínio. Espessura mínima: 3 milímetros. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Nº 50. Dimensão: 50 cm de diâmetro.	UND	12		
20	<b>ESCORREDOR</b> - Em alumínio polido; Tipo tacho; Com pé e asas de alumínio; Furado, com furo fino; Espessura mínima de 2 mm Dimensões aproximadas: <b>Diâmetro: 50 cm; Altura: 26cm. Capacidade: 30 Litros.</b>	UND	12		
21	<b>ESPREMEDOR DE ALHO</b> - utensílio em aço inox, com cabo em aço inox. Dimensões aproximadas do produto: 25 x 7,5 x 3,2 cm.	UND	12		
22	<b>FACA EM INOX PARA CORTE DE CARNE</b> – Lâmina em aço inox AISI420 temperado, cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados, fabricados em aço AISI430; lâmina fio liso, totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados. Fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias; com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve “emprestar” odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração deles. Dimensões aproximadas: lâmina de 8”; espessura mínima de 3,0mm; altura/comprimento mínimo (cabo + lâmina) de 330mm.	UND	12		
23	<b>FACA EM INOX PARA CORTE DE VEGETAIS</b> - Lâmina em aço inox AISI420 temperado, cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados, fabricados em aço AISI430; lâmina fio liso, totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados. Fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias; com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve “emprestar” odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração deles. Dimensões aproximadas: lâmina de 5”; espessura mínima de 3,0mm; altura/comprimento mínimo (cabo + lâmina) de 223mm.	UND	12		
24	<b>FACA EM INOX PARA CORTE DE PÃO.</b> Lâmina em aço inox AISI420 temperado, cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados, fabricados em aço AISI430; lâmina fio serrilhado, totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados. Fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias; com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve “emprestar” odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração deles. Dimensões aproximadas: lâmina de 8”; espessura mínima de 2,5mm; altura/comprimento mínimo (cabo + lâmina) de 328mm.	UND	12		
25	<b>FRIGIDEIRA</b> – Frigideira em alumínio com revestimento interno de antiaderente, linha Hotel. Cabo baquelite antitérmico de 2,5mm, nº 40. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 40cm; altura: 8,0cm.	KIT	12		
26	<b>KIT DE TABUAS (PLACAS) PARA CORTE DE ALIMENTOS</b> - Kit composto por 6 (seis) placas ou tábuas de corte coloridas, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, sendo: 1 (uma) placa na cor vermelha para corte de carne vermelha crua; 1 (uma) placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras; 1 (uma) placa na cor azul para corte de peixes e frutos do mar; 1 (uma) placa na cor bege para corte de assados e embutidos; 1 (uma) placa na cor amarela para corte de aves; 1 (uma) placa na cor branca para corte de laticínios. Dimensões: Altura, Largura e Espessura - 50cm 30cm 1,5cm. Tolerância +/-10. Características gerais: Construídas em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cores variadas, conforme o tipo de uso; fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil.	UND	12		
27	<b>PANELA DE PRESSÃO</b> - Linha industrial, fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial. Com alças ou com alça e cabo laterais, anatômicos, atóxicos e anti-térmicos. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão); válvula de segurança repetitiva; válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa; com pino de alívio. <b>Capacidade: 20 litros.</b> Espessura mínima de 3mm. Dimensões aproximadas: Altura: 38,00 cm; Largura: 34,50 cm; Diâmetro Ø: 31 cm. Tolerância: +/- 10%.	UND	12		
28	<b>PENEIRA</b> - Peneira em aço INOX. Dimensões aproximadas: 368 x182 x70mm (comprimento X Largura x Altura)	UND	12		
29	<b>RALADOR DE VEGETAIS</b> – Lâmina fabricada em aço inox, com quatro diferentes opções de corte, 4 (quatro) faces. Alça em polipropileno na cor branca. Dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura, 230x105x80mm.	UND	12		

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail [comissaocontratacao.japirn@gmail.com](mailto:comissaocontratacao.japirn@gmail.com), no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (*Portable Document Format*), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;  
 b) Valor total por extenso;  
 c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;  
 d) Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;  
 e) Data de emissão;  
 f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;  
 g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

**(\*) EM CORREÇÃO**

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 08/02/2024.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Japi/RN, 05 de fevereiro de 2024.

**DALTON SALES DO NASCIMENTO**

Diretor de Compras

Mat. n.º: 7196-1

**Publicado por:**  
 Gilberto Fernandes de Lima  
**Código Identificador:**8ADA8CD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 001-25/JAN/2024-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão os servidores abaixo listados, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 028/2024**.

**ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO**

NOME	CARGO	CPF
ANA TANIZE SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	100.880.854-73
JOSÉ JOELSON DA SILVA GALDINO	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	109.515.024-33
MILTON EDUARDO MENEZES	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	539.067.644-00
JUCYARA DÉBORA DO NASCIMENTO MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL	052.227.974-06
GORETE HIGINIO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	030.637.575-54
WILMA SONALY BRITO GALDINO	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	969.950.174-04
JOÃO MARIA TOMAZ PEDROZA	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	465.772.646-91
JORGE HIGINIO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	024.003.974-22
JOEL CARLOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	072.826.844-21
LETÍCIA LAIS LIMA TORRES	ASSESSOR ESPECIAL	090.282.684-05
ANA KARINA DE ALBUQUERQUE LIMA	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	017.016.584-10
IRANILDO DA SILVA MATIAS JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	706.681.904-77
EDRIENE MARIANY DA SILVA MIGUEL	ASSESSOR ESPECIAL	018.229.414-58
MARCOS ANDRÉ PRAZERES MUNFORD	ASSESSOR ESPECIAL	915.902.484-40

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NOME	CARGO	CPF
ANA CÉLIA LIMA E SILVA	COORD. DO PROG. ALIMENTA BRASIL – PAB	029.528.144-81
LUIZ CARLOS SILVA	COORD.VIG.SOCIOASSISTENCIAL	053.126.694-07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 25 de janeiro de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**37590DC6